

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 12ª REGIÃO

Florianópolis - SC

RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA Nº 45/16

(Gestão e Contábil)

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (1.1) O objetivo do trabalho é a auditoria independente dos procedimentos administrativos, financeiros e contábeis, das mutações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, dos processos licitatórios, dos convênios, contratos e área de pessoal. Para formação de opinião conclusiva a respeito das contas dos gestores, principalmente no que diz respeito à legalidade, regularidade e economicidade, a ser conduzida com observância dos instrumentos legais e normativos aplicáveis aos Conselhos de Fiscalização Profissional.
- (1.2) Este trabalho abrangeu o período de janeiro a dezembro de 2015. O Conselho Regional de Psicologia foi visitado no período de 02 a 06 de maio de 2015, o trabalho foi executado pelo auditor Leandro Aguiar de Souza, Contador CRC/RS 062602/O-08, e revisado pela auditora Maria Elizabete de Freitas Moraes, Contadora CRC/RS 068651/O-0 T-DF.
- (1.3) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil, através do sistema de amostragem, incluindo, conforme o caso:
- análise do orçamento anual verificando se foram aprovados regularmente, se as receitas previstas guardam conformidade com as fontes e se as despesas fixadas são compatíveis com os planos, programas, projetos e atividades aprovados;
 - exame da execução orçamentária, verificando se a receita arrecadada e a despesa realizada guardam conformidade com o que foi orçado, no que diz respeito aos aspectos quantitativos e qualitativos e, no caso de ser necessária reformulação ou remanejamento, se foram processados regularmente;
 - análise do sistema utilizado pelo Regional para o controle da arrecadação e recolhimento das receitas, verificando o seu grau de segurança e eficácia, principalmente no que se refere à compatibilidade com os dados apresentados pelos Regionais e com os créditos efetuados pelo banco;



- análise da documentação (boletos, GRs, borderô's bancários) e dos sistemas de controle de arrecadação e recolhimento das receitas, adotados pelos Regionais quanto à segurança e eficácia na identificação das origens, à efetivação dos créditos bancários e do compartilhamento, verificando, no caso da utilização do sistema compartilhado do Banco do Brasil, se estão sendo obedecidos os termos do contrato firmado com o CFP;
- verificação da exatidão dos cálculos e remessas da Cota-Parte e do Fundo de Seções feitos pelo Regional, tanto do sistema compartilhado quanto do não compartilhado, compatibilizando os dados e registros do Regional com os dados do CFP;
- verificação da exatidão dos registros de recebimento de anuidades no controle cadastral e financeiro dos profissionais inscritos no Conselho;
- verificação da exatidão do efetivo controle relativo aos psicólogos inscritos no Conselho, à inadimplência, à inscrição na dívida ativa e à execução fiscal;
- verificação do controle das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados no que tange às atividades-fim da entidade;
- exame da movimentação dos recursos financeiros, verificando se está sendo efetuado por meio de banco oficial, se as aplicações financeiras são feitas de acordo com os dispositivos legais em vigor e se as contas são conciliadas regularmente;
- exame dos procedimentos para realização da despesa, de sua propriedade e oportunidade, da formalização da documentação comprobatória quanto à observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- exame dos documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais, faturas e ou recibos) quanto ao atendimento das fases das despesas: empenho, liquidação e pagamento;
- análise dos processos licitatórios, inclusive dispensa e inexigibilidade, no que diz respeito ao cumprimento das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, suas regulamentações e normas acessórias;



- exame dos contratos e seus aditivos, dos convênios e demais instrumentos firmados com terceiros, que resultaram ou resultem no nascimento e/ou extinção de direitos e obrigações, quanto aos seus aspectos legais e normais e ao cumprimento de suas cláusulas;
- exame dos procedimentos para seleção, admissão e dispensa de pessoal, dos controles e registros pertinentes, acordos coletivos de trabalho, plano de cargos e salários, do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da relação entre as partes, de passivos trabalhistas, se houver, e de possíveis riscos trabalhistas;
- exame dos procedimentos contábeis utilizados, principalmente no que diz respeito à observância dos princípios fundamentais de contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16, verificando o cumprimento das formalidades e escrituração dos Livros Diários e Razão, se os registros guardam conformidade com a documentação comprobatória e se estão atualizados;
- análise dos balancetes, dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, das demonstrações das contas de resultado e demais demonstrações contábeis e extracontábeis quanto aos aspectos formais técnicos, verificando se os valores demonstrados representam adequadamente a situação econômico-financeira da entidade;
- análise quantitativa e qualitativa dos componentes patrimoniais Ativos e Passivos, inclusive do resultado patrimonial do exercício;
- verificações do controle dos bens patrimoniais móveis e imóveis, principalmente no que tange à identificação, localização, movimentação, guarda, estado de conservação, inventário, etc.;
- verificação da existência de diligências originárias dos órgãos de controle externo (TCU) e interno (CFP) e de seu cumprimento.

(1.4) O presente relatório destina-se, exclusivamente, ao Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região - SC e ao Conselho Federal de Psicologia, dos assuntos apresentados, não sendo autorizada a sua utilização para quaisquer outros fins.



2 DEMONSTRATIVOS

(2.1) ORÇAMENTO ANUAL

Para o exercício de 2015, o orçamento inicialmente aprovado de Receitas e Despesas foi de R\$ 5.084.898,17, sem sofrer modificações no montante do seu orçamento anual durante o ano de 2015.

(2.2) RECEITAS

As receitas realizadas durante o exercício de 2015 ficaram 20,56% abaixo do total das receitas estimadas para o ano, conforme demonstramos a seguir:

RECEITAS	ESTIMADAS	REALIZADAS	%
Receitas Correntes	5.084.898,17	4.039.326,67	79,44
Receitas de Contribuições	4.633.322,17	3.455.612,10	74,58
Receita de Serviços	81.506,00	71.923,58	88,24
Receitas Financeiras	267.875,00	371.929,34	138,84
Transferências Correntes	5.157,00	46.248,43	896,81
Outras Receitas Correntes	97.038,00	93.613,22	96,47
TOTAL	5.084.898,17	4.039.326,67	79,44

(2.3) DESPESAS

As despesas executadas durante o exercício de 2015 ficaram 28,91% abaixo das despesas originalmente fixadas para o ano, conforme demonstramos a seguir:

DESPESAS	FIXADAS	EXECUTADAS	%
Despesas Correntes	3.633.690,67	3.445.706,08	94,83
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	1.176.677,45	1.139.826,71	96,87
Outras Despesas Correntes	2.457.013,22	2.305.879,37	93,85
Despesas de Capital	1.451.207,50	169.144,33	11,66
Investimentos	247.975,79	169.144,33	68,21
Outras Despesas de Capital	1.203.231,71	0,00	0,00
TOTAL	5.084.898,17	3.614.850,41	71,09

(2.4) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

As despesas executadas no exercício de 2015 ficaram 28,91% abaixo das despesas fixadas, e as receitas realizadas ficaram 20,56% abaixo das receitas estimadas, conforme mencionamos nos itens (2.3) e (2.2), respectivamente, deste relatório, resultando em um Superávit Orçamentário de R\$ 424.476,26, conforme demonstramos a seguir:

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS (A)	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	DESPESAS EXECUTADAS (B)	RESULTADO (A)-(B)
Rec. Correntes	4.039.326,67	Desp. Correntes	3.445.706,08	593.620,59
Rec. de Capital	0,00	Desp. de Capital	169.144,33	-169.144,33
TOTAL	4.039.326,67	TOTAL	3.614.850,41	
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO				424.476,26

(2.5) RESULTADO DE 2015 E RESULTADO DE 2014

Houve um acréscimo significativo considerando o superávit orçamentário de 2015 em relação ao déficit orçamentário do exercício de 2014, conforme demonstramos a seguir:

- SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO 2015	424.476,26
- DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO 2014	(334.438,93)

(2.6) BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstrativo Sintético do Balanço Patrimonial em 31/dez./15:

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/DEZ./15:			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	4.539.047,46	PASSIVO CIRCULANTE	449.842,89
Caixa e Equivalente de Caixa	2.009.627,93	Fornecedores	180.544,56
Créditos a Curto Prazo	2.507.240,59	Obrigações Fiscais	24.078,51
Demais Créditos e Valores	22.178,94	Obrigações Repartições a Outros Entes	67.926,56
		Provisões a Curto Prazo	173.783,78
		Demais Obrigações	3.509,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.936.115,27		
Demais Créditos Realizáveis a Longo Prazo	588.232,46		

IMOBILIZADO	1.347.882,81	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.025.319,84
Bens Móveis	506.265,86	Resultados Acumulados	6.025.319,84
Bens Imóveis	836.910,87		
Depreciação Acumulada	4.706,08		
TOTAL DO ATIVO	6.475.162,73	TOTAL DO PASSIVO	6.475.162,73

Fonte: Balanço Patrimonial Exercício 2015.

- O Índice de Liquidez Corrente é de 10,09/1,00, onde o Ativo Circulante é de R\$ 4.539.047,46 e o Passivo Circulante é de R\$ 449.842,89.

(2.7) FORMALIZAÇÃO DAS TRANSPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Na análise das transposições orçamentárias efetuadas pelo Regional, podemos concluir que estas são efetuadas pela responsável técnica da contabilidade e o gerente administrativo, quando esses perceberem que alguma verba do orçamento original aprovado em Plenário, ultrapassa o valor do orçamento inicial.

Em tal condição é feita pela contabilidade, uma transposição, para que a verba não extrapole em seu valor aprovado em Plenário.

Porém, não há nenhuma formalização, aprovada por pessoa autorizada em relação à transposição de orçamento dentro de um mesmo elemento.

Salientamos que, conforme consta no Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis, aprovado pela Resolução CFP nº 010/07, os remanejamentos que se referem ao crédito transferido de um elemento de despesa para outro, para cobrir despesa insuficiente orçada ou criar nova despesa não incluída no Orçamento aprovado, sem alteração do seu valor total, deverão ser feitos com justificativa procedente contendo:

- justificativa ao Presidente do Regional, expondo os motivos do remanejamento;
- demonstrativo do Remanejamento/Reformulação da Receita (Anexos 01 e 02);
- ato do Plenário com aprovação do feito quando ultrapassar o limite de 10%.

Recomendamos observar as determinações constantes no Manual de Procedimentos, para cumprimento das determinações normativas.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

Em 2016 será retirado relatório geral de transposição para formalização da diretoria.

(2.8) APROVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao analisarmos a documentação que aprova o orçamento anual, constatamos que esse é aprovado através de Ata de Reunião Plenária, onde somente consta a aprovação do orçamento anual, porém, sem a menção do valor orçado e aprovado.

Sugerimos ao Regional que ao aprovar o seu orçamento anual, cite o valor aprovado do orçamento em sua Ata de Aprovação.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

Foi encaminhado para o Conselheiro Secretário, responsável pela digitação da Ata das assembleias, para que nas próximas assembleias orçamentárias, as atas sejam redigidas conforme orientação desta auditoria.

3 PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Com base nos processos de contratações e aquisições vigentes e constituídos no período de janeiro a dezembro de 2015 e indicados na relação disponibilizada à auditoria, selecionamos processos pelo sistema de amostragem, para análise nos termos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

Considerando a amostragem realizada, a seguir informamos os processos analisados:

PROCESSOS	FORMAS DE CONTRATAÇÃO	OBJETOS	FORNECEDORES	VALORES
02/2015	PREGÃO PRESENCIAL	Impressão gráfica de 03 edições da revista do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina.	Delta Editora e Serviços Gráficos Ltda.	25.980,00
05/2015	INEXIGIBILIDADE	Contratação para apresentação de peça teatral, em razão do dia do psicólogo.	Araucária Produções Artísticas Ltda.	33.000,00
06/2015	PREGÃO PRESENCIAL	Contratação de empresa para prestação de serviços de copa, limpeza e conservação das áreas interna e externa da sede do CRP-SC.	PH Recursos Humanos Ltda.	41.280,00
07/2015	PREGÃO PRESENCIAL	Aquisição e instalação de arquivo deslizante.	Wall Ambientes Corporativos Ltda. ME	94.000,00



Os parâmetros para análise dos processos foram estabelecidos com base nas determinações constantes na legislação em vigor, principalmente quanto ao enquadramento adequado na modalidade de licitação, dispensa ou inexigibilidade, obediência aos prazos para publicações, adequação do edital e dos contratos às exigências da legislação, observância das exigências quanto à fase de habilitação e apresentação de propostas, observância quanto à dotação orçamentária e efetivos pagamentos e prazos, conforme estabelecido em edital.

(3.1) PROCESSO 02/2015

Forma de contratação: Pregão Presencial;

Valor da contratação: R\$ 25.980,00;

Empresa contratada: Delta Editora e Serviços Gráficos Ltda.;

Objeto: Impressão gráfica de 03 edições da revista do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina.

- PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Não foi efetuada a publicação do extrato do contrato, e a publicidade dos atos do processo licitatório é princípio que abrange desde avisos de sua abertura até o conhecimento de edital e anexos, logo a falta de publicidade nos termos legais, torna viciado o procedimento, sendo possível o reconhecimento de sua nulidade.

Diante do exposto transcrevemos o que estabelece o art. 20 do Decreto nº 3.555/00:

"Art. 20. A União publicará, no Diário Oficial da União, o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o servidor responsável a sanção administrativa."

Recomendamos observar as determinações da legislação para eficácia dos atos administrativos.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

Adotamos esse critério após a auditoria realizada em 2015, no ano de 2016 todos os processos, já estão devidamente publicados.



- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Não consta no processo de licitação a consulta da Comissão Permanente de Licitação ao departamento de contabilidade para informação quanto à disponibilidade orçamentária na rubrica em que será alocada a despesa decorrente da contratação.

A consulta na contabilidade se faz necessária para análise dos saldos disponíveis nas dotações orçamentárias e, caso não haja saldo disponível, é o momento para que sejam efetuados remanejamentos ou reformulações orçamentárias para compor os saldos nas rubricas que serão alocadas às despesas com as aquisições ou contratações a serem efetuadas.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

Os processos de compras, embora não tenha o pedido formal junto à contabilidade, sempre são feitos de acordo com o orçamento disponível, vez que o planejamento e administração orçamentária ficam a cargo do setor gerência geral e este verifica tais disponibilidades. Procedimento adotado no ano de 2016, conforme orientação da auditoria.

(3.2) PROCESSO 05/2015

Forma de contratação: Inexigibilidade;

Valor da contratação: R\$ 33.000,00;

Empresa contratada: Araucária Produções Artísticas Ltda.;

Objeto: Contratação para apresentação de peça teatral, em razão do dia do psicólogo.

- VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No processo, não consta consulta da Comissão Permanente de Licitação e do setor de compras e suprimentos ao departamento de contabilidade quanto à disponibilidade orçamentária na rubrica em que será alocada a despesa decorrente da contratação.

Salientamos que a consulta à contabilidade se faz necessária para análise dos saldos disponíveis nas dotações orçamentárias e, caso não haja saldo disponível, é o momento para que sejam efetuados remanejamentos ou reformulações orçamentárias para compor os saldos nas rubricas que serão alocadas às despesas com as aquisições ou contratações a serem efetuadas.



Sugerimos a realização da consulta e que esta seja formalizada através de documentos que irão compor os processos.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

Os processos de compras, embora não tenha o pedido formal junto à contabilidade, sempre são feitos de acordo com o orçamento disponível, vez que o planejamento e administração orçamentária ficam a cargo do setor gerência geral e este verifica tais disponibilidades. Procedimento adotado no ano de 2016, conforme orientação da auditoria.

(3.3) PROCESSO 06/2015

Forma de contratação: Pregão Presencial;

Valor da contratação: R\$ 41.280,00;

Empresa contratada: PH Recursos Humanos Ltda.;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de copa, limpeza e conservação das áreas interna e externa da sede do CRP-SC.

- PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Não foi publicado o resumo do contrato firmado entre o CRP/SC e a empresa PH Recursos Humanos Ltda., assinado em 17/ago./15, nos termos do art. 20 do Decreto nº 3.555/00:

"Art. 20. A União publicará, no Diário Oficial da União, o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o servidor responsável a sanção administrativa."

Recomendamos observar as determinações da legislação para eficácia dos atos administrativos.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

Adotamos esse critério após a auditoria realizada em 2015, no ano de 2016 todos os processos, já estão devidamente publicados. Bem como com os pareceres do jurídico.



- PARECER JURÍDICO

Não consta no processo de licitação o parecer jurídico emitido relativo ao pregão presencial, contrariando o que determina o art. 21 do Decreto nº 3.555/02, inciso VII, o qual descrevemos a seguir:

"Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

VII - parecer jurídico."

Recomendamos observar as determinações da legislação para eficácia dos atos administrativos.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

Adotamos esse critério após a auditoria realizada em 2015, no ano de 2016 todos os processos, já estão devidamente publicados. Bem como com os pareceres do jurídico.

- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Não consta no processo de licitação a consulta da Comissão Permanente de Licitação ao departamento de contabilidade para informação quanto à disponibilidade orçamentária na rubrica em que será alocada a despesa decorrente da contratação.

Salientamos que a consulta à contabilidade se faz necessária para análise dos saldos disponíveis nas dotações orçamentárias e, caso não haja saldo disponível, é o momento para que sejam efetuados remanejamentos ou reformulações orçamentárias para compor os saldos nas rubricas que serão alocadas às despesas com as aquisições ou contratações a serem efetuadas.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

Os processos de compras, embora não tenha o pedido formal junto à contabilidade, sempre são feitos de acordo com o orçamento disponível, vez que o planejamento e administração orçamentária ficam a cargo do setor gerência geral e este verifica tais disponibilidades. Procedimento adotado no ano de 2016, conforme orientação da auditoria.



(3.4) PROCESSO 07/2015

Forma de contratação: Pregão Presencial;
Valor da contratação: R\$ 94.000,00;
Empresa contratada: Wall Ambientes Corporativos Ltda. ME;
Objeto: Aquisição e instalação de arquivo deslizante.

- VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No processo não consta consulta da Comissão Permanente de Licitação e do setor de compras e suprimentos ao departamento de contabilidade quanto à disponibilidade orçamentária na rubrica em que será alocada a despesa decorrente da contratação.

Salientamos que a consulta à contabilidade se faz necessária para análise dos saldos disponíveis nas dotações orçamentárias e, caso não haja saldo disponível, é o momento para que sejam efetuados remanejamentos ou reformulações orçamentárias para compor os saldos nas rubricas que serão alocadas às despesas com as aquisições ou contratações a serem efetuadas.

Sugerimos a realização da consulta e que esta seja formalizada através de documentos que irão compor os processos.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

Os processos de compras, embora não tenha o pedido formal junto à contabilidade, sempre são feitos de acordo com o orçamento disponível, vez que o planejamento e administração orçamentária ficam a cargo do setor gerência geral e este verifica tais disponibilidades. Procedimento adotado no ano de 2016, conforme orientação da auditoria.

4 EXECUÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTOS

(4.1) CERTIDÕES DE REGULARIDADE PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL

Nos pagamentos efetuados relativos às obrigações assumidas em decorrência dos processos de contratações e aquisições analisados e descritos no item "3" deste Relatório, não constam as certidões de regularidade perante a Seguridade Social, para o cumprimento da exigência do § 3º, art. 195, da Constituição Federal, como segue:



"Art. 195, § 3º. A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em Lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios."

Assim, deveria ter sido exigido das empresas contratadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, no momento dos pagamentos, sendo dispensada esta exigência apenas se nos processos de licitação estas certidões foram exigidas na fase de habilitação e nas datas dos pagamentos ainda estivessem vigentes.

Recomendamos observar as determinações constantes na legislação supracitada para a validade dos atos administrativos.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

Atualmente exigimos as certidões de empresa que possui vínculo contratual com o Conselho, para os demais, dispensadas de processo licitatório não foi exigido, adotaremos neste ano de 2016, conforme orientação da auditoria.

5 ASSUNTOS CONTÁBEIS - BALANÇO PATRIMONIAL

(5.1) IMOBILIZADO

Ao analisarmos o grupo do imobilizado registrado na contabilidade na data de 31/dez./15, comparando com o controle paralelo fornecido pela contabilidade, identificamos diferenças entre ambos, que demonstramos a seguir:



CONTA	DESCRIÇÃO	CONTÁBIL	CONTROLE	DIFERENÇAS
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS	506.265,86	268.058,37	238.207,49
1.2.3.1.1.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	264.116,30	157.841,93	106.274,37
1.2.3.1.1.02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	126.013,56	61.701,32	64.312,24
1.2.3.1.1.04	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	279,99	-	279,99
1.2.3.1.1.06	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	58.102,33	-	58.102,33
1.2.3.1.1.07	SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	56.574,83	48.515,12	8.059,71
1.2.3.1.1.08	BIBLIOTECA	1.178,85	-	1.178,85
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS	836.910,87	836.910,87	-
1.2.3.2.1.05	INSTALAÇÕES	836.910,87	836.910,87	-
TOTAL IMOBILIZADO		1.343.176,73	1.104.969,24	238.207,49
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO ACUM ULADA	4.706,08		4.706,08
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	4.706,08		4.706,08
TOTAL IMOBILIZADO LÍQUIDO		1.347.882,81	1.104.969,24	242.913,57

a) Controle Patrimonial

O Regional não possui controle patrimonial sobre os bens com relatório que demonstre a identificação bem a bem com número de patrimônio, localização, data de aquisição e valores. Assim quanto aos saldos identificados na contabilidade e informados na tabela, não foi possível validarmos, tendo em vista que não foram apresentados relatórios de patrimônio.

b) Depreciação Bens Imóveis

Não foi realizado pela contabilidade procedimento de depreciação no exercício de 2015 das instalações, contrariando o que determina a Resolução CFC nº 1.136/08 que aprovou a NBC T 16.9.

c) Depreciação Bens Móveis

A depreciação acumulada que consta no Balanço Patrimonial na data de 31/dez./15, demonstra saldo devedor de R\$ 4.706,08, quando a natureza desta conta é demonstrar saldo credor.

d) **Recomendações:**

Recomendamos ao Regional, proceder ao tombamento físico de todos os seus bens, posteriormente efetuar respectivo registro no sistema de patrimônio e ajuste na contabilidade, bem como efetuar a afixação de plaquetas de patrimônio em todos os bens.

No que tange à depreciação, proceder à realização do adequado registro das taxas de depreciação aos respectivos bens imóveis, realizar mensalmente a depreciação, emitir relatório de controle patrimonial do próprio sistema, o qual deverá informar por bem o valor mensal da depreciação e a depreciação acumulada, contemplando a depreciação desde a data de aquisição dos bens e utilizando as taxas de acordo com o prazo da vida útil atendendo desta forma NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão, contemplando desta maneira o reconhecimento contábil da depreciação que deverá ser efetuado mensalmente para atender ao princípio da competência e com registro credor no ativo e devedor nas contas de variações diminutivas.

E ainda quanto à depreciação, recomendamos avaliar o ocorrido e providenciar as devidas correções de forma que as contas de depreciação acumulada dos bens móveis registradas no ativo, demonstrem saldos de acordo com a natureza correta, em atendimento as normas brasileiras de contabilidade.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

Registramos o controle patrimonial em planilhas, bem como possuímos as fichas de responsabilidade assinadas. Em 2016 será adquirido um software específico para controle patrimonial e depreciação. Como todos os bens já possuem plaquetas de numeração será acrescido os novos itens adquiridos. No ano de 2016, serão feitos os ajustes necessários para que o patrimônio e depreciação conforme a orientação da auditoria.

(5.2) CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

Verificamos que permanece a mesma situação apontada no relatório anterior no que se refere à **Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE**, na qual o Regional permanece enquadrado no código 8411-6/00, referente à Administração Pública em Geral, cuja alíquota do RAT é de 2%.

Destacamos que o conforme o Ofício Circular nº 0191-15/GAF-CFP de 16/out./15, referente à classificação CNAE, o CRP esclarece que em consulta ao CONCLA - Comissão Nacional de Classificação, obteve em resposta conforme a consulta a este

órgão, que o mesmo orienta no Ofício nº 13, à consulta do Conselho Federal de Psicologia, que a classificação adequada ao CFP, na Classificação Nacional de Atividades Econômicas para uso da Administração Pública, CNAE-Subclasses, versão 2.2, vigente desde 01 de janeiro de 2015 é o código **9412-0/01 - Atividades de Fiscalização Profissional cuja alíquota do RAT é de 3%.**

Em face ao exposto, recomendamos que o Regional providencie a adequada alteração de seu código.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

A alteração do CNAE junto a Receita Federal, já foi realizada pelo Regional. O percentual será ajustado em 2016.

(5.3) DEPÓSITOS JUDICIAIS

Ao analisarmos a rubrica 2.1.5.8.1.03.01 no passivo, constatamos que essa apresenta saldo devedor de R\$ 6.590,00, este contrário à sua natureza que deve ser saldo credor. Apuramos que o registro se trata de depósito judicial de recurso junto ao TRT da 12ª Região, referente ao Processo nº 003159/11, de autoria de Rosiane Bion de Almeida.

Entendemos que houve equívoco no registro, sendo que esse deve constar em conta correspondente a natureza de depósito judicial no ativo, portanto recomendamos proceder à transferência do registro para o adequado grupo e conta correspondentes.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

Valor devidamente classificado no ano de 2016.

(5.4) PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

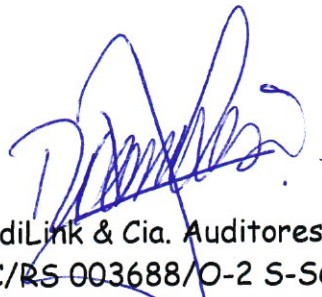
Na data de 31/dez./15, consta provisionado na conta 2.1.5.6.3.01 - Janice Luiza da Costa, o montante de R\$ 64.148,75. Porém, em resposta ao procedimento de circularização de saldos, recebemos o Relatório de Processos do Regional, com data de 06 de maio de 2016 e assinado por Alfran M. R. Freitas, OAB/SC 41.970-b, o qual informa o prognóstico quanto às perdas das ações de natureza trabalhista e civil no montante de R\$ 73.885,19, divergente em relação à provisão contábil no montante de R\$ 9.736,44.

Recomendamos que seja revista à posição e adequadamente atualizada ao valor da provável perda, assim como orientamos que, mensalmente, em atendimento ao princípio da competência para registro das receitas e despesas, deve ser enviado à contabilidade, pelo departamento jurídico, relatório contendo o montante requerido nas ações contra o Regional, bem como com prognóstico quanto à perda dessas ações, para que a contabilidade possa proceder ao registro contábil da provisão, caso seja necessário.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

No ano de 2016 serão conciliados os relatórios contábeis com as informações do jurídico a fim de não gerar novas diferenças.

Brasília, 06 de maio de 2016.



AudiLink & Cia. Auditores
CRC/RS 003688/O-2 S-SC
Roberto Caldas Blanchessi
Contador CRC/RS 040078/O-7 S-SC
Sócio/Responsável Técnico